



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (Parte Integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: Sabáudia-Pr.			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: SABÁUDIA		CNPJ: 76.958.974/0001-44	
Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 47			
UF: PR	CEP: 86.720-000	Telefone: (43) 3151-1122	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 0359 - X	Conta Corrente: nº 64.010-7	Praça de Pagamento: Arapongas-PR.

2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO.		
Responsável (Prefeito): EDSON HUGO MANUEIRA	Nº RG: 6.835.506-0	Nº CPF: 035.379.509-77
Responsável (Prefeito): EDSON HUGO MANUEIRA.		
Endereço: Avenida Campos Salles Nº 20	Telefone: (43) 3151-1122	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de cento e um agricultores familiares, que exploram as atividades: soja, milho, trigo, café, bicho da seda, fruticultura, horticultura, bovinocultura de leite e corte e avicultura de corte, nas comunidades rurais: Castanha, Toco de Pinho, Irmandade, KM 21, Sussuí I e II, Vila Vitória, Vila Coelho, Distrito Bom Progresso e Pirapó do Município de Sabáudia, mediante a aquisição e utilização de uma Trincha Rocateira Hidráulica, para incrementar a produção agrícola e pecuária. ✓

3. VIGÊNCIA:

- 3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*
3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.* ✓

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA.

O Município de Sabáudia - Pr, localizado a aproximadamente 402 km da Capital do Estado, com um IDH de 0,740, possui uma população de aproximadamente 6.585 habitantes (estimativa IBGE/2015), sendo 999 habitantes moradores na zona rural do município. O município possui 397 estabelecimentos rurais (IBGE, 2006) atualmente, distribuídos em 19.032 hectares, com 244 agricultores familiares e 77 agricultores patronais, nas atividades produtivas de: soja, milho, trigo, café, criação de bicho da seda, fruticultura, horticultura, ✓

Manoel Antonio A

feijão, bovinocultura de leite e corte avicultura de corte, entre outras, com o apoio de projetos de crédito para custeio e investimento, principalmente na linha do PRONAF.

Ressaltamos que o presente Plano de Trabalho foi elaborado a partir de discussões ocorridas nas comunidades rurais através da AAERFAS – Associação dos Agricultores e Empreendedores Rurais Familiares de Sabáudia e no CMDRSS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Sabáudia.

Como forma de colaborar com a diminuição de custos da produção e aumento de produtividade do município pleiteamos a aquisição de uma 01 TRINCHA ROÇADEIRA HIDRAULICA que será destinada à prestação de serviços para plantio e realização de tratos culturais das diversas culturas do município.

A Trincha Rocadeira Hidráulica beneficiará principalmente os 101 agricultores familiares pertencentes à Associação dos Agricultores Rurais Familiares que vivem economicamente da produção de soja, café, milho e trigo.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

- O Município dispõe de toda estrutura administrativa para a aquisição de acordo com a legislação vigente e equipe para o acompanhamento dos produtores e monitoramento para o uso correto da Trincha Rocadeira Hidráulica;
- A Patrulha Mecanizada do Município possui apenas 01 trator agrícola 4 x 2 de 75 cv, 01 Rocadeira e 01 grade pesada de 14 discos. Salientamos a importância da aquisição desta Trincha Rocadeira Hidráulica, fato que motivará os grupos por atividade a adquirirem implementos para a utilização no mesmo;
- Também dispõe de local adequado para a conservação, guarda e manutenção dos equipamentos quando necessário.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 0,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de (01) uma Trincha Rocadeira Hidráulica.	O bem a ser adquirido será utilizado nas áreas rurais do Município	Data de publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Unidade	22.000,00	22.000,00
Total (R\$)									22.000,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	Total
1 - Número de comunidades Atendidas	10
2 - Numero de agricultores	101

Comunidades atendidas: (Castanha, Toco de Pinho, Irmandade, KM 21, Sussuí I e II, Vila Vitória, Vila Coelho, Distrito Bom Progresso e Pirapó).

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição dos beneficiários;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação da trincha Rocadeira hidráulica até a entrega;

Imaicefrut

- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição do trator agrícola;
- 6ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica;
- 7ª etapa: A Patrulha Rural de Sabáudia irá atender prioritariamente a demanda de trabalho de forma organizada, por ordem cronológica de inscrição, através de protocolo de requerimento junto à Secretaria Municipal de Agricultura e posterior pagamento junto à Tesouraria do Município, com agrupamento de produtores da mesma Comunidade ou próxima a ela, com objetivo de ter uma maior abrangência no atendimento e racionalização dos custos de deslocamento, tempo e rendimento dos serviços. O limite máximo de contratação será de uma diária (07 horas), podendo haver contratação de horas adicionais, desde que não haja produtores inscritos para sua utilização durante o período.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 01 – Trincha Rocateira Hidráulica	SEAB	R\$= 22.000,00	12 Meses
Aquisição de 01 – Trincha Rocateira Hidráulica	Município	Valor da contrapartida (Não Há Contrapartida)	
TOTAL		R\$= 22.000,00	

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na **Conta bancária nº 64.010-7, Agência: 0359 - X, da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.**

A efetiva liberação do recurso financeiro pelo Estado, em parcela única, está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	setembro	out	nov	dez
SEAB									R\$= 22.000,00			
Município (Não Tem Contrapartida)												

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

Smacafurta

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de Aquisição do Equipamento									X	X	X	X

13. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Marcos Jonete Messias Dos Santos.	
Cargo:	Gestor do Convênio	
N.º CPF:	731.144.219-20	
Local:	Sabaudia – Pr.	
Data:	21 de Julho de 2017.	
		Assinatura

14. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Edson Hugo Manueira	
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	035.379.509-77	
Local:	Sabaudia – Pr.	
Data:	21 de Julho de 2017.	
		Assinatura

15 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

<i>Observados os critérios técnicos e legais, visto que a SEAB irá beneficiar pelo menos 10 comunidades e 100 famílias de agricultores familiares, somos de parecer favorável ao presente projeto.</i>	
Cargo:	<i>chefe do NR SEAB em Extensão</i>
Nome:	<i>Paulo Sérgio Franzini</i>
CPF:	<i>306.117.689-68</i>
Local:	<i>Apucarana</i>
Data:	<i>27/Julho/2017</i>
Paulo Sérgio Franzini Chefe do NR Apucarana SEAB Assinatura	

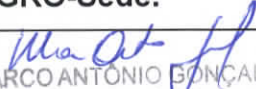
16. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

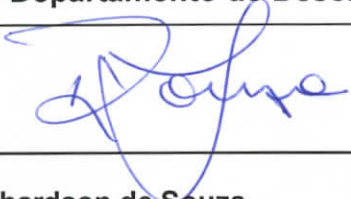
19



16.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico (nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Curitiba, <u>01</u> / <u>08</u> /2017
--	---------------------------------------

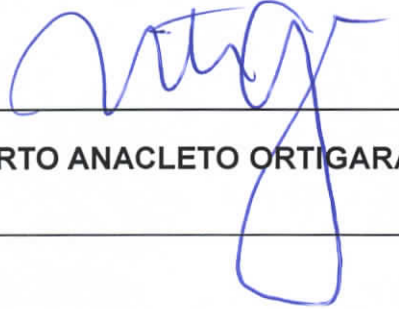
16.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>01</u> / <u>08</u> /2017
---	---------------------------------------

17. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>01</u> / <u>08</u> /2017
--	---------------------------------------

